



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade		
RG: MG-937594	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/1991
CPF: 57831742620	TÍTULO DE ELEITOR: 036200940281	PIS/PASEP: 12199980008
DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967	NOME DA MÃE: Maria das Neves Sampaio	
ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira, 11, bloco 4, apto 1307-Bairro Paquetá- Belo Horizonte-Minas gerais		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 11/08/1986	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31/12/1992	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

PROTÓCOLO

Abre Campo, 16/08/2018

Gislaine Pereira dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 08 de agosto de 2018.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 07/02/2018 que a Sr.^a **Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora de 1^a a 4^a série no período de **11/08/1986 a 31/12/1992** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992. **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES  Gislaine Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO  MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.301.446-49
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO


ORGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ: 18.837.278/0001-83
---	-----------------------------


Declaro que MARIA DA CONSOLAÇÃO CAETANO SAMPAIO FRADE, identidade MG-937594, CPF 57831742620, PIS/PASEP: 12199980008, nascida em 07/05/1967, trabalhou como Professora desta Prefeitura nos seguintes períodos:

PERÍODO	FUNÇÃO	REGIME (PRÓPRIO OU GERAL)
11/08/1986 a 13/03/1991	Professora	Regime Geral (INSS)
14/03/1991 a 17/08/1992	Professora	Regime Próprio do Município
18/08/1992 a 31/12/1992	Professora	Regime Próprio (IPSEMG)

As informações prestadas foram obtidas com base em documentação constante dos registros deste órgão, e se encontram à disposição do INSS para consulta.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 14 de agosto de 2018.


Gislaire Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 224/2018
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVIDOR (A): Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade		SEXO: Feminino
		MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-937594 SSPMG	CPF: 57831742620	PIS/PASEP: 12199980008
FILIAÇÃO: Pai: João Caetano Ribeiro Mãe: Maria das Neves Sampaio		DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967
ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira, 11, Bloco, apto 308-Bairro Paquetá-Belo Horizonte-Minas Gerais		
CARGO :Professora		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação		
DATA DE ADMISSÃO: 11/08/1986	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1992	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 18/08/1992 a 31/12/1992 para o Regime Próprio de Previdência Social (SEPLAG)		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 A 31/12/1992 PARA APROVEITAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.		

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem

Gislaine Pereira dos Reis
rasuras
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Partaria:445/2016
Abre Campo, 08 de agosto de 2018

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ___/___/___

Márcio Moreira Victor
MÁRCIO MOREIRA VICTOR

Assinatura e carimbo
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 18.837.278/0001-83

PROTOCOLO

Abre Campo, 16 / 08 / 2018

Antonio A. P. Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
TOTAL =								659

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondente 1(um) ano, 9(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias..

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 08 de agosto de 2018.

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura
Cristiane Pereira dos Reis
Secretaria de Recursos Humanos
Telefone: 4452/2000

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ___/___/___

Assinatura
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura e carimbo 446-49

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 08 de agosto de 2018.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Assinatura
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1